



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Abril de 2017 - ANO - XVI. Nº 1199 - Pág. 01 a 02

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 380/2017 – 31/03/2017. Exonera FRANCISCO BRUNO NEVES do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE TI. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor FRANCISCO BRUNO NEVES, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE TI, simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 880, de 16 de março de 2017. Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 31 de março de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 381, DE 31 DE MARÇO DE 2017. Exonera ANTÔNIO FELICIANO MOREIRA JUNIOR do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE OBRAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor ANTÔNIO FELICIANO MOREIRA JUNIOR, matrícula: 61874, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE OBRAS, Simbologia CCESP-03, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de MARÇO de 2017. KLEBER CORREIA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 059, DE 31 DE MARÇO DE 2017. CESSA GRATIFICAÇÕES PELAS EXECUÇÕES DE TRABALHOS TÉCNICOS RELEVANTES OU CIENTÍFICOS NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR a partir de 31 de março de 2017 Gratificações pelas Execuções de Trabalhos Técnicos Relevantes ou Científicos, prevista no art. 123, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, conforme ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal

de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 059, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | REFERENCIA | VALOR (R\$) | N.º DA PORTARIA |
|------|-------|-------------------------|------------------------------|------------|-------------|--------------------|
| 1 | 62501 | MARIO ELOY DA COSTA | SUPERVISOR TÉCNICO | CCASS-3 | 450,00 | 029, DE 06/02/2017 |
| 2 | 62086 | THICLANY CASTRO MOREIRA | DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | CCASS-1 | 1.350,00 | 010, DE 17/01/2017 |
| | | | | | 1.800,00 | |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 070, DE 04 DE ABRIL DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública; CONSIDERANDO que o instituto da remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei Complementar Nº 01/2009 é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade.” CONSIDERANDO ainda que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do interesse público e a demanda do serviço. CONSIDERANDO por fim que o servidor público municipal não detém direito à inamovibilidade e pode ser destacado para exercer suas atribuições em local que seja mais adequado à Administração. Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido. RESOLVE: Art. 1º. REMOVER “EX OFFÍCIO”, no interesse da Administração, o servidor FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula n.º 33497, da unidade básica de exercício atual: UBS PLANALTO CAUCAIA- DR. JOAQUIM BRAGA para a UBS CAPEMI – LAR FABIANO DE CRISTO, ambas circunscritas a este Órgão Gestor. Art. 2º. Esta Portaria terá a vigência a partir de 10 de abril de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de abril de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 071, DE 04 DE ABRIL DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública; CONSIDERANDO que o instituto da remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei Complementar Nº 01/2009 é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade.” CONSIDERANDO ainda que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do interesse público e a demanda do serviço. CONSIDERANDO por fim que o servidor público municipal não detém



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

direito à inamovibilidade e pode ser destacado para exercer suas atribuições em local que seja mais adequado à Administração. Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido. RESOLVE: Art. 1º. REMOVER “EX OFFÍCIO”, no interesse da Administração, a servidora LORENA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, matrícula n.º 35363, da unidade básica de exercício atual: UBS NOVA METRÓPOLE-SERGIO RODRIGUES para a UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA FIRMINO, ambas circunscritas a este Órgão Gestor. Art. 2º. Esta Portaria terá a vigência partir de 10 de abril de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de abril de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 072, DE 04 DE ABRIL DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública; CONSIDERANDO que o instituto da remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei Complementar N.º 01/2009 é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade.” CONSIDERANDO ainda que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do interesse público e a demanda do serviço. CONSIDERANDO por fim que o servidor público municipal não detém direito à inamovibilidade e pode ser destacado para exercer suas atribuições em local que seja mais adequado à

Administração. Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido. RESOLVE: Art. 1º. REMOVER “EX OFFÍCIO”, no interesse da Administração, a servidora MARILIA SILVA SALES, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, matrícula n.º 33957, da unidade básica de exercício atual: UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA FIRMINO para a UBS NOVA METRÓPOLE-SERGIO RODRIGUES, ambas circunscritas a este Órgão Gestor. Art. 2º. Esta Portaria terá a vigência partir de 10 de abril de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de abril de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.31.001 - A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.31.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e implantações de materiais e equipamentos semafóricos bem como prestações de serviços de sinalizações viárias para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT do município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 19 de abril de 2017 (19/04/2017), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas. Caucaia/CE, 05 de abril de 2017. Pregoeira.